DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2223 | Página 1 de 52

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 29
Portarias 29
Extrato de Contrato 32
Licitações e Contratos 32
Portarias SEGAF/GABIP 32
Extrato de Termo Adtivo 34
Dispensas 35
Aviso de Suspensão 36
Extrato de Contrato 37
Aviso de Resultado 38
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 39
Decretos 39
Notas de Empenho 40
SECRETARIAS 52
Portarias Seplan 52

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Deodápolis/MS, altera as Leis complementares nº 007/2015, nº 003 de novembro de 2015 e a Lei Complementar 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado, **01 (um) cargo comissionado de Analista Contábil** símbolo DAS-1.2, com vencimento base inicial de R$.6.355,00 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais), carga horaria de 20 horas semanais;

Art.2º - Ficam criados, **01 cargo efetivo de Odontólogo,** símbolo ANS, Classe I, com vencimento base inicial de R$ 4.425,81 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), carga horaria de 40 horas semanais**; 01 cargo efetivo de Motorista Carteira D,** símbolo ANE, Classe B, vencimento base inicial de R$ 1.852,39 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), carga horaria de 40 horas semanais; **01 cargo efetivo de Engenheiro Ambiental**, símbolo ANS, Classe I, com vencimento base inicial de R$ 4.425,81 (quatro mil e quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e um centavos), com carga horária de 20 horas semanais; **02 cargos efetivos de Fiscal de Posturas**, símbolo ANM, Classe D, com vencimento base inicial de R$ 2.085,42 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 3º - **Fica alterado a nomenclatura, do cargo de Fiscal de Obras e Posturas,** símbolo ANS, Classe I, para **Fiscal de Obras, símbolo ANS, Classe I.**

§ Único. Altera-se as atribuições do cargo, passando a vigorar conforme anexo.

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Art.4º- Fica alterado a escolaridade do Cargo de Auditor Fiscal, símbolo ANS, Classe I, para **"Nível Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas".**

Art. 5º - Os cargos criados na presente lei complementar passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Lei Complementar n.º 007/2015.

Art.6º - Ficam alterados os Anexos da Lei Complementar n° 007/2015, passando a vigorar conforme o anexo I e II desta lei complementar.

Art.7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a leis complementares nº 003/2015, 007/2015, *001/2017*.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANEXO I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
SEC	Secretário Municipal	07	Subsidio fixado pela Câmara municipal	Nível Médio experiência na área	40 hrs
DAS-1	Procurador Jurídico	01	9.711,20	Formação em Direito e registro na OAB	20 hrs
DAS-1.2	Diretor Clínico Hospitalar	01	9.383,40	Formação em Medicina e registro no CRM	20 hrs
DAS-1.2	Chefe de Gabinete	01	7.298,20	Nível Médico com experiência na área	40 hrs
DAS-1.2	Coordenador Geral	04	7.298,20	Nível Médico com experiência na área	40 hrs
DAS-1.2	Administrador de Cemitério	01	7.298,20	Nível Médico com experiência na área	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

DAS- 2	Analista Contábil	01	6.355,00	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e reconhecida experiência e qualificação técnica na área de contabilidade e gestão pública.	20 hrs
DAS-2	Controlador Geral	01	6.355,00	Formação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia	20 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação	01	4.756,53	Nível médio e capacitações e experiência profissional na área	40 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação	01	4.756,53	Nível técnico ou superior na área de Informática	40 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito	01	4.756,53	Nível médio e capacitações e experiência profissional na área	40 hrs
DAS-2.2	Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente	01	5.370,02	Nível superior na área de meio ambiente	40 hrs
DAS-2.2	Diretor Presidente da Agência Municipal de Produção	01	5.370,02	Nível Superior na área de Produção	40 hrs
DAS-2.2	Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico	01	5.370,02	Nível Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas	40 hrs
DAS-2.2	Secretário Adjunto de Educação	01	5.370,02	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-2.2	Secretário Adjunto de Saúde	01	5.370,02	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

DAS-2.2	Gerente de Desenvolvimento de Sistemas	01	5.370,02	Nível Superior na área de tecnologia da Informação	40 hrs
DAS-3	Superintendente	15	4.607,38	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-3	Superintendente de Engenharia e Arquitetura	01	4.607,38	Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura	20 hrs
DAS – 3.1	Coordenador de PROCON	01	4.764,68	Formação em Direito	20 hrs
DAS-4	Diretor de Departamento	24	3.971,88	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-4	Diretor de Defesa Civil	01	3.971,88	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-5	Chefe de Divisão	04	3.177,49	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-6	Chefe de Setor	07	2.383,75	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL II – GRUPO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASS-1 E GRUPO DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – ASS-2

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ASS	Assessor de Assuntos Especiais	01	10.930,24	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	20 hrs
ASS	Assessor Jurídico Especial	01	10.930,24	Nível Superior em Direito e Registro na OAB	20 hrs
ASS-1	Assessor Técnico Jurídico	01	8.966,47	Formação em Direito e notória especialização na área	20 hrs
ASS-1.2	Assessor Pedagógico Escolar	04	9.008,06	Licenciatura Plena/ experiência de 2 anos na docência ou em funções pedagógicas	40 hrs
ASS-1.3	Assessor Formador Pedagógico	03	9.008,06	Licenciatura Plena/ experiência de 2 anos na docência ou em funções pedagógicas	40 hrs
ASS-2	Assessor de Imprensa	01	3.336,36	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS -2	Assessor Técnico de Almoxarifado	01	3.336,36	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ASS-2	Assessor I	15	3.336,36	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2-1	Assessor II	15	2.383,13	Nível Médio Incompleto ou notória especialização em administração pública	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

TABELA 1 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

GRUPO OCUPACIONAL III – FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	VALOR	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
FG - 1	Líder de Equipe I	02	Até 100%	Nível Médio ou capacidade notória em administração pública	40 hrs
FG - 2	Lider de Equipe II	02	Até 50%	Nível Fundamental ou capacidade notória em administração pública	40 hrs
FG - 3	Líder de Equipe III	02	Até 20%	Nível Fundamental ou capacidade notória em administração pública	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – ANE

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANE	A	Auxiliar de Serviços Gerais	58	1.712,15	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Carpinteiro	02	1.712,46	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Lavadeira	01	1.712,46	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Trabalhador Braçal	30	1.712,46	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Zelador	32	1.712,46	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Costureira	03	1.712,46	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Coveiro	05	1.712,46	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Cozinheira	03	1.712,46	4ª série do ensino fundamental	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANE	A	Eletricista	01	1.712,46	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Merendeira	25	1.712,46	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A-1	Pedreiro	05	2.103,95	Alfabetizado	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira C	08	1.852,39	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira D	36	1.852,39	4ª série do ensino fundamental e CNH - D	40 hrs
ANE	B	Motorista de Ambulância	04	1.852,39	4ª série do ensino fundamental e exigência do art. 145 do CBT	40 hrs
ANE	B	Operador de Máquinas	04	1.852,39	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B	Tratorista	09	1.852,39	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B1	Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal	04	2.057,78	Alfabetizado com especialização comprovada para o exercício do cargo	40hs
ANE	B1	Serviços Gerais	15	2.057,78	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	B1	Zelador UTR	4	2.057,78	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	B1	Coletor de Resíduos Sólidos	1	2.057,78	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	B2	Operador de Pá Carregadeira	03	2.780,32	Nível Fundamental, CNH – D e notória especialização para o exercício do cargo	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANE	B2	Mecânico	03	2.780,32	Alfabetizado	40 hrs
ANE	B2	Motorista de Transporte Escolar	01	2.780,32	Nível Fundamental, CNH – D e curso especifico para o exercício do cargo	40 hrs
ANE	B3	Operador de Moto Niveladora	03	3.600,10	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	B4	Operador de Escavadeira Hidráulica com esteira	02	3.914,67	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	C	Agente Administrativo	17	1.860,44	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Saúde	05	1.860,44	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Agente de Segurança Patrimonial	25	1.860,44	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Laboratório	01	1.860,44	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Recepcionista	13	1.860,44	Nível fundamental	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V – ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO – ANM

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANM	D	Assistente de Administração	22	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Auxiliar de Creche	46	2.085,42	Nível Médio	30hrs
ANM	D	Faturista	04	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Fiscal de Tributos	05	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Fiscal de Posturas	02	2.085,42	Nível Médio	40 hors
ANM	D	Inspetor de Alunos	01	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Finanças	05	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Higiene Dental	03	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Licitação	02	2.085,42	Nível Médio	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANM	D	Técnico em Recursos Humanos	02	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Tributos	02	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Socorrista	03	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Monitor de Transporte Escolar	07	2.085,42	Nível Médio	40 hrs
ANM	E	Agente Comunitário de Saúde	30	lei federal	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	E	Agente de Combate a Endemias	03	Lei federal	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Auxiliar de Consultório Odontológicos	03	2.251,10	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	2.251,10	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Guarda Escolar	01	2.251,10	Nível Médio ou Magistério	40 hrs
ANM	F	Guarda Noturno	05	2.251,10	Nível Médio ou Magistério	40 hrs
ANM	F	Instrutor Musical	01	2.251,10	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANM	F	Técnico em RX	03	2.251,10	Ensino médio com habilitação específica para a função	20 hrs
ANM	F	Técnico em Vacinação	01	2.251,10	Ensino médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico em Meio Ambiente	02	2.251,10	Nível Médio	40 hrs
ANM	F1	Oficial de Manutenção	01	2.780,32	Nível Médio	40 hrs
ANM	F1	Técnico Agrícola	05	2.780,32	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F2	Técnico em Informática	02	2.983,35	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F3	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado e/ou Tradutor Interprete em Libras	01	2.949,04	Nível Médio com habilitação específica para a função	20hrs
ANM	F3	Secretário Escolar	01	2.949,04	Nível Médio com habilitação específica para a função	40hrs
ANM	F4	Auxiliar de Enfermagem	27	2.595,77	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F5	Enfermeiro	01	3.319,37	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANM	F6	Técnico de Enfermagem	09	3.634,09	Nível Médio	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR – ANS

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANS	G	Bioquímico	02	2.358,30	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Farmacêutico	01	2.358,30	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Odontólogo	03	2.358,30	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANS	G	Ouvidor	02	2.358,30	Curso Técnico em administração e afins, e/ou habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	G	Coordenador de Patrimônio	01	2.358,30	Ensino Superior na área de Ciências Humanas	20 hrs
ANS	G	Coordenador de Educação de Trânsito	01	2.358,30	Ensino Superior na área de Ciências Humanas	20 hrs
ANS	G1	Veterinário	02	2.949,04	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G1	Profissional de Apoio Pedagógico Especializado	05	2.949,04	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G2	Engenheiro Civil	01	4.573,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	H	Farmacêutico	02	3.319,37	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30 hrs
ANS	I	Arquiteto	01	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANS	I	Engenheiro Ambiental	01	4.425,81	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	20 hrs
ANS	I	Educador Físico/Academia da Saúde	02	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Educador Físico/Secretaria da Esporte, Cultura e Turismo	01	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Odontólogo	03	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Assistente Social	05	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Biomédico	01	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fisioterapeuta	03	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30hrs
ANS	I	Fonoaudiólogo	02	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Nutricionista	04	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANS	I	Psicólogo	04	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Auditor Fiscal	02	4.425,81	Nível Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Obras	02	4.425,81	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Resíduos Sólidos	01	4.425,81	Nível Superior em Engenharia Ambiental	40 hrs
ANS	I	Advogado/CREAS	01	4.425,81	Formação em Direito e registro na OAB	20 hrs
ANS	I-1	Analista Técnico em Controladoria	01	5.878,37	Formação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia	30 hrs
ANS	I - 1	Advogado	02	5.878,37	Formação em Direito e registro na OAB	30 hrs
ANS	I -1	Auditor de Controle Interno	01	5.878,37	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I-1	Contador	02	5.878,37	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão - CRC	20 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

ANS	I-1	Advogado/Secretaria Municipal de Saúde	01	5.878,37	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30hrs
ANS	I-2	Enfermeiro	12	5.191,55	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	J	Medico	04	9.603,46	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	K	Médico	03	18.273,23	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVOS CRIADOS NESTE PROJETO			
Ordem	**Cargo/ Escolaridade**	**Atribuições do Cargo**	**Carga Horária Semanal**
01	**ANALISTA CONTÁBIL** **Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e reconhecida experiência e qualificação técnica na área**	Prestar assessoramento técnico especializado aos gestores municipais nas matérias relacionadas à contabilidade pública, orçamento, finanças e gestão fiscal; analisar dados e informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, produzindo informações gerenciais destinadas a subsidiar a tomada de decisões; acompanhar a execução orçamentária e financeira e analisar sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento governamental; assessorar a Administração na análise e acompanhamento do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei	20h

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

	de contabilidade e gestão pública.	Orçamentária Anual – LOA; acompanhar receitas, despesas, disponibilidades financeiras, restos a pagar e demais indicadores relevantes para a gestão fiscal; elaborar estudos, projeções, análises, relatórios gerenciais e notas técnicas sobre matérias de natureza contábil, orçamentária e financeira, ressalvados os atos legalmente privativos de profissional habilitado; acompanhar os limites e indicadores estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis à gestão pública; analisar impactos orçamentários e financeiros decorrentes da criação ou expansão de despesas, programas, projetos, contratações e alterações administrativas; auxiliar na elaboração de estimativas, projeções e cenários fiscais e financeiros; acompanhar e analisar informações relativas aos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos públicos; prestar assessoramento na análise de prestações de contas, demonstrativos e informações encaminhadas aos órgãos de controle; acompanhar apontamentos, recomendações e determinações dos Tribunais de Contas e demais órgãos de fiscalização, subsidiando os gestores na adoção das providências pertinentes; auxiliar na conferência e consistência das informações produzidas	

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

		pelos sistemas de gestão pública; promover a integração de informações entre os setores de contabilidade, orçamento, tesouraria, planejamento, compras, contratos e controle interno; propor procedimentos e medidas destinadas ao aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e fiscal; prestar assessoramento técnico na interpretação e aplicação das normas de contabilidade aplicada ao setor público e da legislação orçamentária e financeira; participar de reuniões, comissões e grupos de trabalho quando designado; elaborar informações e subsídios técnicos solicitados pelos superiores hierárquicos; e desempenhar outras atividades de assessoramento correlatas.	
02	**FISCAL DE POSTURAS** **Nível médio**	Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relativa às posturas, ao ordenamento e à utilização dos espaços públicos; realizar vistorias e diligências em estabelecimentos, imóveis, atividades, eventos e espaços públicos, verificando o atendimento às normas municipais; fiscalizar o exercício de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços e outras atividades sujeitas ao poder de polícia administrativa municipal, no âmbito de sua	40hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

		competência; verificar a existência e regularidade de licenças, alvarás, autorizações e demais documentos exigidos pela legislação municipal; fiscalizar a ocupação e utilização de vias, calçadas, passeios, praças, logradouros e demais bens de uso comum; fiscalizar comércio ambulante, feiras, publicidade, anúncios, placas, faixas, eventos e outras atividades disciplinadas pelo Código de Posturas e legislação correlata; fiscalizar situações relacionadas à limpeza, conservação de terrenos, imóveis e espaços urbanos, quando previstas na legislação municipal; apurar denúncias e reclamações relacionadas a infrações de posturas; orientar cidadãos, comerciantes e responsáveis quanto ao cumprimento das normas municipais; expedir notificações, intimações e demais atos de fiscalização de sua competência; lavrar autos de infração e aplicar ou propor as medidas administrativas e sanções previstas na legislação, conforme a competência legalmente atribuída; determinar ou solicitar a adoção de providências para cessação ou regularização de irregularidades; realizar novas vistorias para verificar o cumprimento de notificações e determinações; elaborar relatórios, termos, autos, registros fotográficos e demais documentos decorrentes das	

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

		ações fiscalizatórias; instruir processos administrativos relacionados à fiscalização de posturas; prestar informações e emitir manifestações nos processos de sua competência; requisitar, nos limites legais, documentos e informações necessários à atividade fiscalizatória; atuar conjuntamente com outros órgãos municipais em operações de fiscalização; solicitar apoio de outros órgãos ou da força policial quando necessário ao exercício regular do poder de polícia e observados os procedimentos legais; registrar e manter atualizadas as informações relativas às fiscalizações realizadas; cumprir ordens de serviço e programações de fiscalização; e executar outras atividades correlatas ao exercício da fiscalização de posturas previstas na legislação municipal.	
3	**ENGENHEIRO AMBIENTAL**	Planejar, elaborar, coordenar, executar, acompanhar e fiscalizar projetos, programas, estudos e ações relacionados à engenharia ambiental e à proteção do meio ambiente; elaborar estudos, relatórios, pareceres, laudos, memoriais, projetos e demais documentos técnicos de sua área de competência; acompanhar, instruir e promover processos de licenciamento ambiental de obras, empreendimentos e atividades de	20 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

	Curso Superior completo em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	interesse do Município perante os órgãos ambientais competentes; realizar vistorias, inspeções, levantamentos e avaliações ambientais; propor e acompanhar medidas de prevenção, controle, mitigação, recuperação e compensação de impactos ambientais; atuar no planejamento e acompanhamento da gestão de resíduos sólidos, saneamento ambiental, drenagem, recursos hídricos e demais matérias relacionadas à sua habilitação profissional; prestar apoio técnico no planejamento, execução e fiscalização de obras e serviços públicos quanto aos aspectos ambientais; acompanhar o cumprimento de condicionantes, autorizações, licenças e demais obrigações ambientais; elaborar especificações técnicas, termos de referência e documentos técnicos destinados às contratações públicas relacionadas à sua área de atuação; prestar assistência técnica aos órgãos e unidades da Administração Municipal; emitir pareceres e manifestações técnicas nos processos administrativos de sua competência; exercer responsabilidade técnica e emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando cabível; participar de comissões, equipes técnicas e grupos de trabalho; alimentar sistemas e prestar informações aos órgãos ambientais e de controle;	

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

		executar outras atividades correlatas à Engenharia Ambiental	
4	**FISCAL DE OBRAS** **Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão**	Fiscalizar construções, reformas, ampliações, demolições, edificações, parcelamentos do solo e demais obras e intervenções realizadas no território municipal sujeitas ao poder de polícia urbanística; fiscalizar o cumprimento do Código de Obras, Plano Diretor, legislação de uso e ocupação do solo, zoneamento, parcelamento do solo e demais normas urbanísticas e edilícias municipais; realizar vistorias, inspeções e diligências em imóveis, terrenos, edificações e obras; verificar a existência e regularidade de alvarás, licenças, autorizações e demais documentos exigidos para a execução de obras; verificar se as obras estão sendo executadas em conformidade com os projetos previamente aprovados pelo setor municipal competente; verificar recuos, afastamentos, áreas construídas, ocupação do lote, altura das edificações, acessibilidade e demais parâmetros urbanísticos e edilícios aplicáveis; identificar obras clandestinas, irregulares ou executadas em desacordo com as licenças e autorizações concedidas; realizar vistorias para fins de habite-se, regularização e demais procedimentos administrativos, elaborando os respectivos relatórios e	40 hrs

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

		encaminhando-os ao setor competente; analisar consultas de viabilidade de localização e funcionamento de atividades econômicas, verificando a compatibilidade da atividade pretendida com o endereço, o zoneamento, o uso e ocupação do solo, o Plano Diretor e demais normas municipais aplicáveis, emitindo a correspondente manifestação de viabilidade locacional; realizar vistorias necessárias à análise de viabilidade; prestar informações relativas ao zoneamento, uso e ocupação do solo e localização de atividades; apurar denúncias e reclamações relativas a obras e edificações irregulares; notificar e intimar proprietários, possuidores, responsáveis técnicos e executores para correção ou regularização das irregularidades constatadas; lavrar autos de infração e aplicar ou propor as penalidades previstas na legislação municipal, conforme sua competência; determinar ou promover, nos limites estabelecidos pela legislação, o embargo de obras e demais medidas administrativas cabíveis; fiscalizar o cumprimento de notificações, intimações, embargos e outras determinações administrativas; realizar vistorias posteriores para verificar a regularização das situações constatadas; elaborar relatórios de fiscalização, termos, autos, registros fotográficos e demais documentos necessários à	

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

		instrução dos procedimentos administrativos; emitir informações e manifestações técnicas relacionadas às fiscalizações realizadas, dentro dos limites de sua habilitação profissional; instruir processos administrativos relacionados à fiscalização de obras e edificações; orientar proprietários, responsáveis técnicos e interessados quanto às exigências da legislação urbanística e edilícia municipal; manter atualizados os registros, cadastros e sistemas relacionados às atividades sob sua responsabilidade; atuar conjuntamente com outros órgãos municipais quando houver competência compartilhada; e desempenhar outras atividades correlatas.	

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 049/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. º **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR GERAL,** lotado na **SEINF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/04/2025 a 17/04/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 05/09/2026 a 04/10/2026.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 050/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **QUITERIA FELIX DA CRUZ,** ocupante do Cargo Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 26/10/2021 a 25/10/2022. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 07/09/2026 a 05/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 051/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o S.rº. **LAERCIO CANASSA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotado na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 25/07/2025 a 24/07/2026. Sendo que as férias foram gozadas no período a partir de 07/09/2026 a 05/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 114/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **LUCIANA DOS SANTOS MELO,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2024 a 09/11/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 03/09/2026 a 17/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 115/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr. º **RENATO BERNARDES GONÇALVES,** ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, sendo que as férias serão gozadas a partir de 01/09/2026 a 30/09/2026. conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 116/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ELIANA FRANCISCO FARIAS XAVIER,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/09/2024 a 27/09/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 14/09/2026 a 28/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 117/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **CLARICE BALBINA DA SILVA,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, sendo que as férias serão gozadas a partir de 01/09/2026 a 30/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 021/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 08/09/2026 a 17/08/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 016/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o S.r. **RITHIERY CORDEIRO CARDOSO,** ocupante do Cargo Efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, SIMBOLO ANM,** lotado na **SEMAP,** desta Prefeitura,

referente ao período aquisitivo de 08/02/2025 a 07/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 08/09/2026 a 18/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2026.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, Joana Martins Franco, inscrita no CPF* sob o nº. ***024601**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais na Secretária Municipal de Saúde/SEMUS, desta prefeitura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.712,10 (mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 25 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: – Giovane de Souza Bareli - Secretário Municipal de Saúde, e Jessica Joana Martins Franco– Contratada.*

Deodápolis - MS, 25 de agosto de 2026.

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 173/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 126/2026, **Concorrência Presencial nº 11/2026**, Contrato nº 118/2026 firmado junto com a empresa **D R V CONSTRUTORA LTDA.**

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Distrito de Presidente Castelo**.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, a Sra. Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portadora do CPF: 046.xxx.xxx-51 ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Titular e o Sr. Caynan Gabriel da Silva Tonhon ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF /053.xxx.xxx-76 como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 25 de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Caynan Gabriel da Silva Tonhon....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO 07/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA – EPP.**

DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ **100.168,50 (cem mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **07/2026**.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e **Roberto André Latini**- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 26 de agosto de 2026.

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
PROCESSO Nº 134/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Deodápolis/MS para atendimento da Secretaria Municipal de administração e Planejamento.

Fundamento: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNAEPE, CNPJ nº 10.482.039/0001 - 46.

Valor Total: R$ 192.489,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**.**

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da prestação dos serviços com apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observadas as disposições legais aplicáveis e a regularidade fiscal da contratada.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 03.000 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 03.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 04.122.0011 - Administração Geral, 4.101 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Aprovo e **Autorizo** o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 134/2026.

Deodápolis - MS, 25 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.08.25 14:50:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Aviso de Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2026
PROCESSO Nº 117/2026

O Município de **Deodápolis** – MS por intermédio da Comissão de Contratação / Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO** o certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Reformulação, Hospedagem, Manutenção, Suporte Técnico e evolução do Portal Institucional e do Diário Oficial Eletrônico, bem como fornecimento e gerenciamento de contas de correio eletrônico institucional, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Deodápolis - MS,** em razão da solicitação da secretaria de governo e planejamento para futura alteração editalícia.
Após as alterações necessária no edital de convocação será publicada nova data de julgamento do certame no site oficial do município e portal de transparência
.

Deodápolis-MS 26 de agosto de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN MARTINS SOBRAL
Agente de Contratação
Código registro TCE: 050EF2E29141759CFEF978A339CF2CA167ACCDAF

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2026

Concorrência Presencial nº 11/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a Empresa D R V CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Distrito de Presidente Castelo.

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 2.061.375,82 (dois milhões e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 05.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 05.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15.451.0007 - Infra-Estrutura Urbana, 3.035 - Executar Ações de Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica, 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Vinicius Nogueira**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 25 de agosto de 2026.

.....

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 125/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Odontológicos, Materiais de Endodontia, Instrumentais Odontológicos e demais Insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS.
Empresas vencedoras:

DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF 08.726.881/0001-34, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 150 - 151 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 182 - 183 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233, com o valor total de R$ 130.203,83 (cento e trinta mil duzentos e três reais e oitenta e três centavos).

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA; CNPJ/MF 33.475.145/0001-06, nos itens 10 - 67 - 74 - 75 - 181, com o valor total de R$ R$ 47.619,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezenove reais).

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; CNPJ/MF 30.082.076/0001-74, nos itens 73 - 153 - 195 - 201, com o valor total de R$ 1.464,70 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

BETANIAMED COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF 09.560.267/0001-08, nos itens 148 - 184 - 185, com o valor total de R$ 7.959,00 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais).

DENTAL MIG COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; CNPJ/MF 59.024.369/0001-87, no item 154, com o valor total de R$ 523,50 (quinhentos e vinte três reais e cinquenta centavos).

ODONTOSUL LTDA; CNPJ/MF 04.971.211/0001-22, nos itens 213 - 215, com o valor total de R$ 307,70 (trezentos e sete reais e setenta centavos).

O item **173** foi considerado **deserto,** e os itens **11 – 97 – 98 - 152** restaram **fracassados.**

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I, alínea b) do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 25 de agosto de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
CN=CNBR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodapolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=leangadbr@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Jean Martins Sobral
Pregoeiro
Código registro TCE: 643460BBA892D7AE6BC113E98EB3527E0BA3B9BC

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 338/2026, de 26 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 143.534,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$143.534,94
2.700.0000.000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 143.534,94

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$143.534,94
2.700.0000.000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 143.534,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 21/08/2026
N° do Empenho: 1056/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	62.050,52
Valor Dotação Atualizada:	137.676,00	**Valor do empenho:**	28.261,00
Total (A):	137.676,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	90.311,52
		Total (A - B):	47.364,48

Credor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.789.446/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3038-1025
Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 4455 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
DISPENSA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA HIPERDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

Desp. 10 - Manter as atividades da Assistência Farmacêutica - 09.018.10.303.0008.4073.3.3.90.00.00 / 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 28.261,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 VIII **Número Licitação:** 28/2026
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 122/2026 **Data:**
Número Contrato: 114/2026 **Data:** 10/08/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 16:37:14. Protocolo: b6688968-3de1-4be5-b96e-82a88d8a9f6e

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1057/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	1.007.602,62
Valor Dotação Atualizada:	1.140.799,00	**Valor do empenho:**	9.208,72
Total (A):	1.140.799,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.016.811,34
		Total (A - B):	123.987,66

Credor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.789.446/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3038-1025
Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 4455 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
DISPENSA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA HIPERDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

Desp. 5 - Executar ações do Hospital Municipal Cristo Rei - 09.018.10.302.0008.4069.3.3.90.00.00 / 1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 9.208,72

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 VIII **Número Licitação:** 28/2026
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 122/2026 **Data:**
Número Contrato: 114/2026 **Data:** 10/08/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 16:38:01. Protocolo: 5d129e13-68dc-4d57-a79b-5fb746659e39

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 26/08/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **25/08/2026**
N° do Empenho: **1796/2026**
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.307.852,13
Valor Dotação Atualizada:	2.417.351,90	**Valor do empenho:**	1.690,00
Total (A):	2.417.351,90	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.309.542,13
		Total (A - B):	107.809,77

Credor: ACAO E COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ: 24.332.727/0001-34 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9986-1037
Endereço: AFONSO PENA - 5723 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO GERENCIADO, INCLUINDO PORTAL INSTITUCIONAL, E-SIC, DIÁRIO OFICIAL, E-MAILS INSTITUCIONAIS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.690,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 26/08/2026, às 15:01:47. Protocolo: 6eaaa28a-1caf-4768-83ab-e4c02aa413ac

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 26/08/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **25/08/2026**
N° do Empenho: **1797/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4032	MANTER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS AO TRANSPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.571.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	315.000,00	**Empenhos anteriores:**	314.639,08
Valor Dotação Atualizada:	415.000,00	**Valor do empenho:**	30.827,59
Total (A):	415.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	345.466,67
		Total (A - B):	69.533,33

Credor: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.433.188/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV SAO PAULO 38 - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Finanças.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 30.827,59

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 VIII **Número Licitação:** 17/2026
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 68/2026 **Data:**
Número Contrato: 77/2026 **Data:** 30/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 26/08/2026, às 15:01:47. Protocolo: 6eaaa28a-1caf-4768-83ab-e4c02aa413ac

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1058/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	2.631.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	4.409.749,31	**Valor do empenho:**	12.274,10
Total (A):	4.409.749,31	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.274,10
		Total (A - B):	4.397.475,21

Credor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.351.193/0001-75 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: PARAISOPOLIS - 865 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.274,10

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 39/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 173/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 30/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 17:50:26. Protocolo: d763d57f-aa89-4552-b061-720989c0e019

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1049/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.532.260,33
Valor Dotação Atualizada:	1.585.588,09	**Valor do empenho:**	17.553,94
Total (A):	1.585.588,09	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.549.814,27
		Total (A - B):	35.773,82

Credor: SPORTPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3428-1571
Endereço: MONTE ALEGRE - 4645 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
A aquisição de materiais de expediente de papelaria destinados a atender as demandas administrativas da SEMF.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 17.553,94

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 31/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 90/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 14:36:00. Protocolo: 3c70d5ff-15ac-4bde-8af1-8566406aaa11

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1050/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.549.814,27
Valor Dotação Atualizada:	1.585.588,09	**Valor do empenho:**	6.988,67
Total (A):	1.585.588,09	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.556.802,94
		Total (A - B):	28.785,15

Credor: Comercial LF Papelaria e Informatica Ltda
CPF/CNPJ: 50.915.667/0001-92 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: MONTE ALEGRE - 5060 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
A aquisição de materiais de expediente de papelaria destinados a atender as demandas administrativas da SEMF.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.988,67

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 31/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 90/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 14:37:28. Protocolo: ac40ce61-afe4-48ba-a21e-b01ba64dddcb

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1051/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.556.802,94
Valor Dotação Atualizada:	1.585.588,09	**Valor do empenho:**	11.017,90
Total (A):	1.585.588,09	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.567.820,84
		Total (A - B):	17.767,25

Credor: SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.556.520/0001-28 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
A aquisição de materiais de expediente de papelaria destinados a atender as demandas administrativas da SEMF.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 11.017,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 31/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 90/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 14:38:01. Protocolo: c5ceda14-e93b-4049-bf0c-e3482a5d399d

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1052/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.567.820,84
Valor Dotação Atualizada:	1.585.588,09	**Valor do empenho:**	7.673,12
Total (A):	1.585.588,09	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.575.493,96
		Total (A - B):	10.094,13

Credor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.618.874/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9814-3855
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.673,12

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 138/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 22/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 14:38:32. Protocolo: d6403da2-6ff6-47f7-9180-c230a6c358e0

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1053/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.575.493,96
Valor Dotação Atualizada:	1.585.588,09	**Valor do empenho:**	6.193,10
Total (A):	1.585.588,09	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.581.687,06
		Total (A - B):	3.901,03

Credor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.618.874/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9814-3855
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA USO NOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.193,10

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 19/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 58/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 30/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 14:39:13. Protocolo: 50eadcfa-2cd9-45da-9476-2e181e75740e

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1054/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.581.687,06
Valor Dotação Atualizada:	1.585.588,09	**Valor do empenho:**	2.644,50
Total (A):	1.585.588,09	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.584.331,56
		Total (A - B):	1.256,53

Credor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.618.874/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9814-3855
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.644,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 141/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 30/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 14:39:49. Protocolo: ac9a9d6d-3b37-4210-bdca-3ae5c7299323

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/08/2026**
N° do Empenho: **1055/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.584.331,56
Valor Dotação Atualizada:	1.585.588,09	**Valor do empenho:**	988,30
Total (A):	1.585.588,09	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.585.319,86
		Total (A - B):	268,23

Credor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.618.874/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9814-3855
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA.

Desp. 22 - Executar ações de Atenção Básica - 09.018.10.301.0008.4082.3.3.90.00.00 / 1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 988,30

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 108/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 25/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/08/2026, às 14:40:23. Protocolo: fb8e00cb-6673-4ae1-b9a1-d477165d95a9

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/Gabinete da Secretária
PORTARIA SEGPLAN Nº 150, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"*Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.”***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.”**

I – ÉRICA PEREIRA DA SILVA

II – THAIS SOARES SARTORI

IV – ANNA JULYA BILÓ SOARES

V – ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal conduzir os estudos técnicos necessários à fase preparatória da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência, da estimativa de preços, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e dos demais documentos pertinentes, bem como a definição dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e das especificações do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

.....